

Tio Hugo - RS

Prefeitura Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 002/2024

GILSO PAZ, Prefeito Municipal de Tio Hugo, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VI do artigo 67 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Designar, nos termos do art. 8º da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decretos Municipal nº 1272/2021 e 1.364/2023, os servidores públicos municipais abaixo, para o desempenho das funções de PREGOEIRO, e EQUIPE DE APOIO, para análise e julgamento de propostas e documentos decorrentes de licitações, por prazo indeterminado, conforme segue:

I - PREGOEIRO: Maria Elisabete Picoli

II - PREGOEIRO SUBSTITUTO: Fernanda Vivian de Morais

II - AQUIPE DE APOIO: Fernanda Vivian de Morais

Marcos Bonacina

Natália Granja

Tassiane de Góis Winter

Art. 2º: Os servidores continuam normalmente em suas funções e órgãos originais, permanecendo inalterados a atinente lotação funcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 02 de Janeiro de 2024.

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

RENATO TEICHMANN Secretário de Administração, Planejamento e Finanças